

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.ºXIII/4.^a

PLANO DE EMERGÊNCIA PARA O ALOJAMENTO ESTUDANTIL

As residências universitárias são um mecanismo essencial do sistema de Ação Social no Ensino Superior. A par das bolsas de estudo e das cantinas, o alojamento estudantil completa um conjunto de serviços básicos que garantem mais inclusão social e combate às desigualdades existentes entre o universo dos estudantes do ensino superior.

Porém, a especulação imobiliária e a insuficiência estrutural da Ação Social tornaram-se um entrave para quem quer estudar e, para isso, tem de se mudar para outra cidade. A nível nacional, as residências universitárias cobrem apenas 13% do total de estudantes deslocados. Em Lisboa, 30% dos e das estudantes são deslocados e o número de camas em residências não cobre a maioria. Analisando por Instituições de Ensino Superior, na capital do país, este é o atual rácio entre o número de estudantes deslocados e a oferta de camas: Universidade Nova de Lisboa – 9,9%; Universidade de Lisboa – 8%; ISCTE – IUL – 3,4%. Outro dos problemas é que parte das novas ofertas de camas, criadas pelas Instituições de Ensino Superior, não cumprem a lógica solidária de preços acessíveis, tal como emana da lógica da existência de um Serviço de Ação Social (SAS). A título de exemplo, o alojamento do novo campus da NOVA SBE - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (122 quartos) - custa, no mínimo, 545€ mensais, cuja gestão foi entregue a uma empresa privada. E, no cômputo geral, na área metropolitana de Lisboa, a oferta não ultrapassa os 9,2%.

Na cidade do Porto, o arrendamento de um quarto na cidade custa, em média, 275€ e a oferta de camas nas residências estudantis não chega a cobrir 15% do número de estudantes deslocados.

A situação atual do alojamento para estudantes nestas duas cidades é apenas um exemplo do panorama nacional. Mesmo nas cidades de menor densidade populacional, há falta de oferta de residências universitárias e o mercado de arrendamento não oferece nem a quantidade nem a qualidade que era necessária.

O Governo, alertado para a problemática, lançou um diagnóstico da situação nacional do alojamento de estudantes, num primeiro momento. Esse diagnóstico compõe-se das seguintes atividades já realizadas:

- Levantamento, identificação e caracterização das residências de estudantes junto das instituições de ensino superior públicas;

- Colaboração com o movimento associativo estudantil, nomeadamente suscitando a elaboração de um diagnóstico e caracterização das condições das residências.
- Levantamento e caracterização dos estudantes deslocados inscritos no ensino superior público;
- Identificação de instrumentos nos domínios do acesso à habitação e da reabilitação, com a Secretaria de Estado da Habitação e em articulação com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

Os dados resultantes dos levantamentos realizados espelham a reduzida oferta de camas para os cerca de 42% de estudantes deslocados no ensino superior público. As 13.971 camas disponíveis nas residências para estudantes do ensino superior só garantem alojamento para 12% dos 113.813 alunos que se encontram a estudar fora das suas áreas de residência. O programa do Governo: “Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES)” - prevê que, até 2022, haja um aumento de oferta na ordem das 2000 camas.

O anúncio das 2000 camas até 2022 é um dado positivo, comparativamente aos últimos doze anos, período no qual não existiu praticamente construção de novas residências universitárias. Porém, os números são tímidos e mantêm a preocupação já com o próximo ano letivo. É necessário preparar um plano de emergência que consagre um conjunto de soluções a curto prazo, de forma a mitigar os efeitos negativos da especulação imobiliária e, subsequentemente, do aumento do valor do arrendamento.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - O Governo, nomeadamente o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, façam um levantamento pormenorizado sobre todas as Pousadas da Juventude, com o intuito de:

- a) Saber que Pousadas da Juventude têm capacidade para receber estudantes do ensino superior a partir do início do próximo ano letivo;
- b) Preparar intervenções rápidas ao nível da gestão e reabilitação de espaços que ainda não estejam preparados para o efeito.

2 - O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior reequacione o fundo financeiro que disponibiliza para os Empréstimos bancários para estudantes do ensino superior, com o objetivo de:

- a) Utilizar esses fundos na construção de mais residências universitárias;
- b) Utilizar esses fundos para implementar um mecanismo financeiro de emergência para todos os estudantes deslocados que não encontrem oferta de cama nas residências universitárias.

Assembleia da República, 4 de fevereiro de 2019.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,